

# 1. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## 1.1. PORTARIAS

### DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2020.00.000008255-9,

**Nº 631** – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/ Especialidade	Classe/ Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Ane Ferrarri Ramos Cajado	Apoio Especializado/ História	B10	C11	8/12/2019

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/ Especialidade	Classe/ Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Mararúbia de Oliveira Almeida	Administrativa	A5	B6	31/8/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2020.00.000007904-3,

**Nº 632** – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados: